



COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA JUDICIÁRIA (COMEMO)

Instituição:

Ato Normativo nº 26/2010, publicado no DJERJ de 17/12/2010, com as alterações promovidas pelo Ato Normativo nº 2/2015, republicado no DJERJ de 20/03/2015, e pelos Atos Normativos nº 4/2015 e nº 20/2021, publicados, respectivamente, nos DJERJ de 12/05/2015 e 23/08/202 e pelo Ato Normativo nº 40/2024, publicado no DJERJ de 22/08/2024.

Membros:

Os membros serão designados por Portaria do Presidente do Tribunal.

Atribuições:

- I- propor políticas para a disseminação de conhecimento sobre a memória do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e o seu patrimônio histórico;
- II- promover maior aproximação entre o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e a Sociedade, no cumprimento de sua função sociocultural;
- III- contribuir para a implementação do disposto nas Leis Federais n.º 11.904, de 14 de janeiro de 2009, e n.º 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
- IV- representar o Museu da Justiça - Centro Cultural do Poder Judiciário perante as instituições congêneres;
- V - emitir parecer prévio em todo e qualquer procedimento administrativo que verse sobre a Memória do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
- VI - coordenar a política de Gestão da Memória da instituição de acordo com a Resolução nº 324/2020 do CNJ e em conformidade com o Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário;
- VII - fomentar a interlocução e a cooperação entre as áreas de Arquivo, Museu, Memorial, Biblioteca e Gestão Documental do TJRJ;
- VIII - aprovar critérios de seleção, organização, preservação e exposição de objetos, processos e documentos museológicos, arquivísticos ou bibliográficos, que comporão o acervo histórico do TJRJ;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

IX - promover intercâmbio do conhecimento científico e cultural com outras instituições e programas similares;

X - coordenar a identificação e o recebimento de material que comporá o acervo físico e virtual de preservação, bem como a divulgação de informações relativas à Memória Institucional;

XI - realizar estudos e encaminhar propostas ao Comitê do Proname sobre questões relativas à gestão de Memória;

XII - promover ações que visem a preservação do acervo digital relacionado à memória institucional em Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq, com interoperabilidade de pacotes informacionais.